

Requerimento de Sessão 183/2026

Protocolo 43629 Envio em 11/06/2026 17:06:23

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a autorização e realização de exames laboratoriais pela rede municipal de saúde, considerando relatos de interrupção do serviço, possível falta de renovação contratual e falhas em pagamentos.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações sobre a autorização e realização de exames laboratoriais pela rede municipal de saúde, considerando relatos de interrupção do serviço, possível falta de renovação contratual e falhas em pagamentos:

- 1-) As Unidades de Saúde do Município estão impossibilitadas ou com dificuldade para autorizar exames laboratoriais?
- 2-) Em caso positivo, quais Unidades de Saúde foram ou estão sendo afetadas?
- 3-) Desde quando essa dificuldade, suspensão ou limitação nas autorizações vem ocorrendo?
- 4-) Qual é o motivo da impossibilidade, limitação ou dificuldade para autorizar exames laboratoriais?
- 5-) O problema está relacionado à falta de renovação de contrato, vencimento contratual, ausência de novo processo licitatório, falhas de pagamento, limite de cotas, sistema informatizado, orçamento, falta de prestador ou outro fator administrativo?
- 6-) Considerando que o Município não possui laboratório municipal próprio, quais laboratórios atualmente prestam serviços ao Município para realização de exames laboratoriais?
- 7-) Os contratos, convênios, credenciamentos ou demais instrumentos firmados com laboratórios estão vigentes? Encaminhar cópia ou informar número do contrato, nome do laboratório, vigência, valores, objeto contratado e forma de contratação.
- 8-) Houve vencimento, interrupção ou falta de renovação de contrato com laboratório responsável pela realização de exames laboratoriais?
- 9-) Caso tenha havido falta de renovação contratual, qual contrato foi afetado, qual laboratório era responsável, quando se encerrou a vigência e por qual motivo não houve renovação em tempo hábil?

- 10-)** Houve falhas, atrasos ou pendências de pagamento junto a laboratórios contratados, conveniados ou credenciados?
- 11-)** Existe algum valor em aberto com laboratórios que prestam ou prestaram serviços ao Município? Em caso positivo, informar valores, períodos, notas fiscais, empenhos, datas de vencimento e motivos da pendência.
- 12-)** Eventuais atrasos ou pendências de pagamento impactaram a autorização, agendamento ou realização de exames laboratoriais?
- 13-)** Quem é o setor responsável pelo acompanhamento da vigência contratual, renovação, controle de saldo, pagamento e garantia da continuidade dos serviços laboratoriais?
- 14-)** Houve comunicação prévia da Secretaria Municipal de Saúde às Unidades de Saúde sobre eventual suspensão, limitação ou dificuldade na autorização dos exames? Em caso positivo, encaminhar cópia dos comunicados, memorandos, circulares ou documentos equivalentes.
- 15-)** Quais tipos de exames laboratoriais foram ou estão sendo afetados?
- 16-)** Existe limitação mensal de quantidade de exames ou cotas por Unidade de Saúde? Em caso positivo, informar quais são os critérios utilizados para distribuição e autorização.
- 17-)** Existe demanda reprimida ou fila de espera para exames laboratoriais atualmente? Em caso positivo, informar a quantidade de pacientes aguardando, por tipo de exame e por Unidade de Saúde.
- 18-)** Houve planejamento prévio da Secretaria Municipal de Saúde para evitar a interrupção ou limitação desse serviço essencial?
- 19-)** Existe processo licitatório, contratação emergencial, novo credenciamento, aditivo contratual ou outro procedimento em andamento para regularizar a prestação dos serviços laboratoriais?
- 20-)** Qual a previsão concreta para normalização das autorizações, encaminhamentos e realização dos exames laboratoriais?
- 21-)** Quais providências imediatas estão sendo tomadas para garantir que os pacientes não fiquem sem acesso aos exames necessários?
- 22-)** Os usuários e pacientes estão sendo oficialmente informados sobre o motivo da não autorização ou da dificuldade para realização dos exames? Se sim, de que forma essa informação está sendo repassada?
- 23-)** Caso seja confirmada falha de gestão contratual, financeira ou administrativa, quais medidas serão adotadas para apuração de responsabilidades e para evitar que o problema volte a ocorrer?

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento desta Vereadora diversos relatos de usuários da rede pública de saúde informando dificuldades na autorização e realização de exames laboratoriais em Unidades de Saúde do Município, sem que houvesse esclarecimentos oficiais suficientes acerca das causas da situação.

As informações recebidas indicam que o problema pode estar relacionado a questões administrativas, contratuais ou financeiras envolvendo os laboratórios responsáveis pela realização dos exames, incluindo eventual vencimento ou ausência de renovação contratual, bem como possíveis atrasos ou pendências de pagamento.

A situação merece especial atenção porque o Município não possui laboratório municipal próprio, dependendo integralmente da contratação, credenciamento ou convênio com laboratórios terceiros para garantir a realização dos exames solicitados pelos profissionais da rede pública.

Os exames laboratoriais constituem etapa indispensável para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento de inúmeras enfermidades. A interrupção, limitação ou demora na sua realização compromete diretamente a continuidade do atendimento médico, podendo resultar em atraso de diagnósticos, prejuízo ao acompanhamento clínico e agravamento do estado de saúde dos pacientes.

Cabe ao Poder Público assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde, adotando medidas de planejamento, gestão e fiscalização capazes de evitar desassistência à população, especialmente aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Diante disso, o presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas sobre a situação, verificar eventuais falhas administrativas, contratuais ou financeiras, acompanhar as providências adotadas pela Administração Municipal e garantir transparência na prestação dos serviços públicos de saúde.

Trata-se, portanto, do exercício do dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, em defesa do interesse público e do direito da população ao acesso regular e contínuo aos serviços de saúde.

Palácio Legislativo Água grande, 11 de junho de 2026.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

